



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua Afixação no "Quadro de Avisos" situado no Atrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal

Nepomuceno 31 de 10 de 23

Escreva

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 46/2023 COM NOVA REDAÇÃO

Nepomuceno, 31 de Outubro de 2023.

EDITAL 46/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2023

A Secretaria Municipal de Educação de Nepomuceno, convoca os candidatos com interesse em assumir a contratação temporária. Será contratada o(a) candidato(a) que comparecer para este edital que tenha a melhor classificação no **Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2022 vigente**.

Cargo	Número de vagas	Período do contrato
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01 VAGA CEMEI ADNA INÊS LOPES 1º TURNO	DE 01/11/2023 à 15/12/2023
	01 VAGA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA GARCIA VILELA 1º TURNO	DE 01/11/2023 à 15/12/2023

Dia: 31/10/2023 (Terça -feira)

Horário: 15h30min

Local: Secretaria Municipal de Educação

Situada à Rua: Pimenta da Veiga, 84 – Centro

Os candidatos (as) deverão comparecer, nos dias e hora de acordo com cronograma, portando original e cópia dos documentos de acordo com o edital, item 10.5.

10.5 - O candidato classificado deverá apresentar o original e 01 (uma) cópia dos documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de escolaridade exigida para cargo;
- Documento de identidade com foto (RG, CNH, CTPS);
- Cadastro de Pessoa Física – (CPF);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- e) Certificado de Reservista - comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- f) Inscrição no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento / casamento;
- h) Certidão de nascimento de dependentes menores;
- i) Comprovante de residência atualizado (conta luz, água ou telefone);
- **j) Laudo médico elaborado por profissional credenciado pelo Município** que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício da função;
- k) Apresentação de comprovante de regularidade (anuidade) perante o Conselho Regional correspondente do Estado de Minas Gerais e estar quites com os deveres perante o mesmo, quando for o caso;
- l) Outros documentos e atestados exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos;
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- n) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL EDUCACIONAL**.

**** As instruções a respeito do Laudo médico, serão passadas no dia da apresentação na Secretaria Municipal de Educação.**